



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 468/2010

EMENTA: Aprovação de Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade do Novo México (Albuquerque – EUA)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 271/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030561/10-24,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Universidade do Novo México (Albuquerque – EUA)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 15 de dezembro de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano em Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor